



PORTARIA Nº 961/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX c/c artigo 98, § 1º, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a advogada **TUANY SILVA (OAB/SC 46.728)** do cargo de Diretora do Núcleo de Inteligência Emocional e Alta Performance na Advocacia da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC), desta forma, **revoga-se a Portaria nº 338/2026.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente